>ág. 1/2 - Μοção nº 335/2025 - Prot. 2905/2025 25/08/2025 17:56. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 335/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SOUZA PELO FALECIMENTO DO SENHOR IRINEU TOMÉ DE SOUZA.

Destinatário: Família Souza.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa

Apresento à consideração do Plenário a presente Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Irineu Tomé de Souza, ocorrido recentemente.

O senhor Irineu era casado com a senhora Cacilda, pai de Gelson (in memoriam), avô da Danielly, deixando ainda demais parentes e amigos enlutados.

Pessoa de caráter íntegro, exemplo de dedicação à família e de amizade sincera, sua partida deixa uma lacuna irreparável no seio de seus familiares e da comunidade.

Diante dessa perda irreparável, este Legislativo manifesta os mais sinceros sentimentos de pesar e solidariedade à esposa, à neta, aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte a todos neste momento de dor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de agosto de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

RAFAEL BARATA Vereador - PT

MURILO BUENO Vereador - PODE







